

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**Aviso n.º 6749/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a carreira de técnico superior (área de serviço social), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Procedimento Concursal Comum para Contrato de Trabalho em Funções Públicas
por Tempo Indeterminado para um Posto
de Trabalho na Categoria de Técnico Superior – Área de Serviço Social**

1 – Nos termos do n.º 2 do art.º 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e art.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2024 e meu despacho de 28 de fevereiro de 2024 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um técnico superior na área de serviço social, para o Gabinete de Ação Social.

2 – Caracterização do posto de trabalho a ocupar – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade:

Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicação de processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupual, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3 – Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Serviço Social.

4 – Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), no *Diário da República* por extrato e no site oficial do Município de Oliveira de Frades.

6 de março de 2024. – O Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Luís Pinheiro de Lima.

317443297